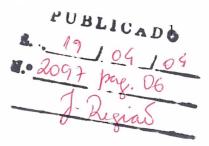


ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA GAB INETE DO PREFEITO



DECRETO 326-A DE 03 DE FEVEREIRO DE 2004.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais) a ser consignado no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 712/04, de 03 de fevereiro de 2004.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberturo de Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais) a ser consignado no orçamento em vigor,
- Art. 2º O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, destina-se a realização de obras nas instalações da Sede da Secretaria de Educação e Ampliação e Reforma no anexo do Centro Comunitário Mano da silveira e será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

PT	N.D.	FONTE	CREDITO	REDUÇÃO
07.20.10.302.024.1022		13	150.000,00	
06.01.12.122.002.1073	4.4.90.51.00	13	44.000,00	
10.01.16.482.062.1077	4.4.90.61.00	13		194.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2004.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito de Saquarema